

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2025 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 20

Órgão: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional de Assistência Social/Departamento da Rede Socioassistencial Privada do Sistema Único de Assistência Social

PORTARIA Nº 61, DE 7 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 12, do Decreto nº 11.791/2023, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo:

- 1) A MINHA CASA ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR, 30.251.698/0001-89, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0617774/2023.
- 2) ALVORECER AÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL, 68.591.445/0001-27, CURITIBA/PR, 308796.0755382/2023.
- 3) AMOR MAIOR - ASSOCIAÇÃO DE ATENDIMENTO E APOIO AO AUTISTA DE TIJUCAS DO SUL-PR, 32.284.295/0001-61, TIJUCAS DO SUL/PR, 308796.0849848/2024.
- 4) APAE - ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXC. DE NANUQUE, 02.871.815/0001-71, NANUQUE/MG, 235874.0217457/2021.
- 5) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARULHOS, 51.372.217/0001-63, GUARULHOS/SP, 308796.0766026/2023.
- 6) ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCLUSAO SOCIAL, 13.163.334/0001-28, JOÃO PESSOA/PB, 308796.0827229/2024.
- 7) ASSOCIACAO ACONTECER TECENDO VIDAS, 20.115.915/0001-50, CRUZEIRO/SP, 235874.0350443/2022.
- 8) ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SANTO AGOSTINHO, 11.209.960/0001-82, AMPÉRE/PR, 308796.0835517/2024.
- 9) ASSOCIACAO BENEFICENTE BEM AMAR (ABBA), 24.854.742/0001-42, VITÓRIA/ES, 308796.0811828/2023.
- 10) ASSOCIACAO BRASILEIRA DE PESQUISA E TRATAMENTOS MULTIDISCIPLINARES DA PARALISIA CEREBRAL- INSTITUTO RIZO MOVEMENT, 41.171.456/0001-00, TERESINA/PI, 308796.0756404/2023.
- 11) ASSOCIAÇÃO CASA DE APOIO IRMÃO CIRILO, 08.643.582/0001-36, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0475135/2023.
- 12) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DA GRANDE DOURADOS AAGD, 12.360.396/0001-67, DOURADOS/MS, 235874.0254524/2022.
- 13) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GANDU, 10.510.645/0001-28, GANDU/BA, 308796.0834585/2024.
- 14) ASSOCIAÇÃO DOM GINO MALVESTIO, 48.650.884/0001-56, PARINTINS/AM, 308796.0837531/2024.
- 15) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS AUTISTAS DE VIDEIRA/SC, 31.121.372/0001-08, VIDEIRA/SC, 308796.0754870/2023.
- 16) ASSOCIACAO DOS MORADORES DA VILA ARCO IRIS AMAI, 56.098.460/0001-59, SÃO PAULO/SP, 235874.0329464/2022.



17) ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CONJ NOVO MONDUBIM, 07.551.765/0001-69, FORTALEZA/CE, 235874.0462750/2022.

18) ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA CASA DO CAMINHO, 02.101.400/0001-19, INHUMAS/GO, 308796.0804570/2023.

19) ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA JORGE GURGEL FERNANDES DO AMARAL, 05.434.301/0001-47, CARAÚBAS/RN, 308796.0792705/2023.

20) ASSOCIAÇÃO FRATERNA DE ASSISTÊNCIA AOS NECESSITADOS, 26.146.191/0001-98, CATAGUASES/MG, 308796.0795970/2023.

21) ASSOCIAÇÃO MARIA DE PROTEÇÃO E APOIO AOS RAROS - AMPARA, 33.113.744/0001-71, BELO HORIZONTE/MG, 308796.1052480/2024.

22) ASSOCIACAO REGIONAL DE CONVIVENCIA APROPRIADA AO SEMIARIDO, 00.491.997/0001-20, CÍCERO DANTAS/BA, 308796.0802751/2023.

23) ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULA, 83.825.273/0001-00, BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, 308796.0779218/2023.

24) ASSOCIACAO SOMOS UM, 12.977.643/0001-79, FORTALEZA/CE, 308796.0810636/2023.

25) ASSOCIAÇÃO ZILDA NAIR DE SOUZA BARROS, 44.797.174/0001-00, SARAPUÍ/SP, 308796.0889970/2024.

26) CAMOR - CASA DE APOIO AO MORADOR DE RUA DE ANDRADINA, 04.074.388/0001-26, ANDRADINA/SP, 308796.0872150/2024.

27) CASA DE ACOLHIMENTO PARUSIA, 17.758.417/0001-10, IPATINGA/MG, 308796.0804350/2023.

28) CASA DE AMPARO AMOR E VIDA A PESSOAS COM CANCER - CAVIPEC, 08.773.801/0001-00, CAMPINAS/SP, 308796.0746471/2023.

29) CEDASB - CENTRO DE CONVIVENCIA E DESENVOLVIMENTO AGROECOLOGICO DO SUDOESTE DA BAHIA, 07.992.812/0001-00, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 308796.0767292/2023.

30) CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA HORTOLÂNDIA, 44.644.557/0001-30, JUNDIAÍ/SP, 308796.0762279/2023.

31) CENTRO DE REINTEGRACAO FAMILIAR E INCENTIVO A ADOCAO-CRIA, 11.047.597/0001-46, TERESINA/PI, 235874.0201426/2021.

32) CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ, 51.499.689/0001-81, SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP, 308796.0901412/2024.

33) CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DA GRAÇA, 20.807.236/0001-41, CAPELINHA/MG, 308796.0746305/2023.

34) FEDERAÇÃO DAS APAES DO ESTADO DO PARÁ, 01.280.707/0001-61, BELÉM/PA, 308796.0783147/2023.

35) FUNDAÇÃO MARIA CECILIA SOUTO VIDIGAL, 60.690.419/0001-44, SÃO PAULO/SP, 308796.0797223/2023.

36) GRUPO DE APOIO SOCIAL SOLIDARIEDADE - GASS, 07.278.123/0001-38, BELO HORIZONTE/MG, 308796.0804068/2023.

37) GRUPO UNIDO PELA REINTEGRAÇÃO INFANTIL GURI, 00.526.184/0001-28, SÃO PAULO/SP, 235874.0302193/2022.

38) IBRAEMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCACAO E MEIO AMBIENTE, 10.703.831/0001-83, RECIFE/PE, 308796.0878332/2024.

39) INSTITUTO EBENÉZER, 31.654.167/0001-08, MANAUS/AM, 308796.0794079/2023.

40) INSTITUTO ELEVAR DE EDUCAÇÃO E EMPREENDEDORISMO, 24.343.040/0001-02, SOROCABA/SP, 308796.0786910/2023.



41) INSTITUTO METROPOLITANO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, ARTE, CULTURA E OPORTUNIDADES - IMPACTO, 17.917.847/0001-38, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, 308796.0775422/2023.

42) INSTITUTO MULHERES GUERREIRAS, 15.769.029/0001-00, MANAUS/AM, 308796.0814917/2024.

43) LAR DAS CRIANÇAS DE PAI JOAQUIM, 01.175.102/0001-00, GOIÂNIA/GO, 308796.0751396/2023.

44) LAR DOS IDOSOS JOAQUIM CANDIDO RIBEIRO, 21.140.603/0001-69, SANTANA DE PIRAPAMA/MG, 308796.1057388/2024.

45) LAR DOS IDOSOS OZANAM DA SSVF DE PASSA TEMPO, 20.919.247/0001-13, PASSA TEMPO/MG, 308796.0806581/2023.

46) LAR DOS VELHOS FREDERICO OZANAN DE GARÇA, 48.211.957/0001-03, GARÇA/SP, 308796.0811367/2023.

47) LAR JESUS-MARIA-JOSÉ, 00.394.454/0001-94, CÁSSIA/MG, 308796.0851286/2024.

48) OBRAS SOCIAIS NOSSA SENHORA DA PENHA, 34.151.121/0001-56, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0754987/2023.

49) ONG POÇO DE JACÓ, 22.457.166/0001-74, FORTALEZA/CE, 308796.0803832/2023.

50) PROJETO NEEMIAS, 36.113.888/0001-16, ATILIO VIVACQUA/ES, 308796.1052339/2024.

51) RECANTO DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 03.770.339/0001-65, MACAÉ/RJ, 235874.0466982/2022.

52) VILA VICENTINA FREDERICO OZANAM OBRA UNIDA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 51.816.155/0001-31, JABOTICABAL/SP, 308796.0926793/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e período de validade de certificação:



1) A.P.A.A DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO, 60.717.816/0001-62, PIRACICABA/SP, 308796.0833501/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

2) ABRIGO DE SAO VICENTE DE PAULO, 51.383.412/0001-99, LEME/SP, 308796.0765820/2023, de 05/05/2024 a 04/05/2027.

3) ABRIGO LAR RENASCER, 05.591.204/0001-68, SÃO GOTARDO/MG, 308796.1041249/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

4) ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, 21.186.036/0001-81, MAR DE ESPANHA/MG, 308796.1066342/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

5) ADERE ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO, EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EXCEPCIONAL, 43.487.834/0001-86, SÃO PAULO/SP, 235874.0216030/2021, de 01/01/2023 a 31/12/2025.

6) ALBERGUE NOTURNO FREDERICO OZANAM, 78.292.950/0001-24, GUARAPUAVA/PR, 308796.0901639/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

7) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 83.516.682/0001-17, CAMPOS NOVOS/SC, 308796.0745351/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

8) APAE DE SÃO SEBASTIÃO DO ANTA, 07.364.381/0001-37, SÃO SEBASTIÃO DO ANTA/MG, 308796.1047682/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

9) APAE TE (APAE TERESÓPOLIS), 28.857.951/0001-09, TERESÓPOLIS/RJ, 308796.0782908/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

10) APRIDOM-ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS CARENTES DE DOM SILVÉRIO, 08.076.563/0001-75, DOM SILVÉRIO/MG, 308796.0933609/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

- 11) ARCA - ASSOCIAÇÃO DE REINserÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 03.025.488/0001-08, ARAÇATUBA/SP, 308796.1053569/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
- 12) AS PTA ASSES E SERV A PROJ EM AGRICULTURA ALTERNATIVA, 35.796.341/0001-08, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0800131/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
- 13) ASILO DE INVÁLIDOS PADRE EUCLIDES CARNEIRO, 59.905.216/0001-49, SÃO JOSÉ DO RIO PARDO/SP, 308796.0931296/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
- 14) ASILO JOÃO KUHL FILHO, 51.486.587/0001-21, LIMEIRA/SP, 308796.0810950/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
- 15) ASILO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 18.191.411/0001-77, POUSO ALEGRE/MG, 308796.0794103/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
- 16) ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MANDAGUARI, 95.639.506/0001-51, MANDAGUARI/PR, 308796.0906991/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
- 17) ASSOC DE PAIS E A DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE MATOZINHOS, 17.580.846/0001-40, MATOZINHOS/MG, 308796.0818949/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
- 18) ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEPCIONAIS APAE DE POMPEIA, 59.989.582/0001-23, POMPEIA/SP, 235874.0632971/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
- 19) ASSOCIAÇÃO ACOLHIDA COM ESPERANÇA DA GRANDE SÃO PAULO, 12.383.013/0001-76, RIBEIRÃO PIRES/SP, 308796.0908999/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
- 20) ASSOCIAÇÃO AMERICANENSE DE ACOLHIMENTO - AAMA, 52.154.424/0001-04, AMERICANA/SP, 308796.1043762/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
- 21) ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE APOIO E ASSISTÊNCIA AO RENAL CRÔNICO - ABREC, 49.884.596/0001-29, BAURU/SP, 308796.1005775/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
- 22) ASSOCIAÇÃO BENEFICENE DOM BOSCO, 50.045.970/0001-81, VARGEM GRANDE DO SUL/SP, 308796.0836695/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
- 23) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR, 04.090.760/0001-98, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.1043793/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
- 24) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BATISTA RENOVO, 32.253.417/0001-52, ANDRADINA/SP, 308796.0929171/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
- 25) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE COMUNIDADE DE AMOR RAINHA DA PAZ, 04.711.046/0001-70, SANTANA DE PARNAÍBA/SP, 308796.0938960/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
- 26) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRIANÇA CIDADÃ DE SANTO ANDRÉ, 02.982.088/0001-10, SANTO ANDRÉ/SP, 308796.1051008/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
- 27) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GUAINUMBI, 04.492.408/0001-89, SÃO PAULO/SP, 308796.0842503/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
- 28) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PAULO DE TARSO, 02.453.135/0001-38, CATANDUVA/SP, 308796.0932029/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
- 29) ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO, 02.794.056/0001-90, RIBEIRÃO PRETO/SP, 308796.0810014/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.
- 30) ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE REGENTE FEIJÓ, 55.759.526/0001-41, REGENTE FEIJÓ/SP, 308796.0847794/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.
- 31) ASSOCIAÇÃO CASA DE ACOLHIMENTO LAR MAANAIM DO GUARUJÁ, 01.648.380/0001-38, GUARUJÁ/SP, 308796.0816884/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.
- 32) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 19.072.313/0001-83, TURVOLÂNDIA/MG, 308796.0777847/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.
- 33) ASSOCIAÇÃO CRIANÇA ESPECIAL DE PAIS COMPANHEIROS CEPAC, 53.324.190/0001-69, JACAREÍ/SP, 308796.1008622/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.



34) ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL NOVA EVANGELIZAÇÃO DE PRESIDENTE EPITÁCIO, 01.610.990/0001-42, PRESIDENTE EPITÁCIO/SP, 308796.0813152/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

35) ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL, 73.684.763/0001-72, CÉU AZUL/PR, 308796.0820870/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

36) ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 50.510.874/0001-67, JABOTICABAL/SP, 308796.0748884/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

37) ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL CATARINA LABOURE - AASCL, 07.370.422/0001-06, FORTALEZA/CE, 308796.0810102/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

38) ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL DOS AMIGOS DE SANTO ANTONIO - AASASA., 92.859.008/0001-26, PORTO ALEGRE/RS, 308796.0781453/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

39) ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA RURAL, 77.816.825/0001-03, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 308796.1032042/2024, de 28/02/2025 a 27/02/2028.

40) ASSOCIACAO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA IZABEL DO OESTE - PR, 78.114.907/0001-79, SANTA IZABEL DO OESTE/PR, 308796.1066793/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

41) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAL-APAE, 20.897.203/0001-30, LAGOA DA PRATA/MG, 308796.0795601/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

42) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL DO MUNICIPIO DE RIO BOM, 00.532.169/0001-92, RIO BOM/PR, 308796.0806446/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

43) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEP DE PARANAPANEMA, 71.565.964/0001-25, PARANAPANEMA/SP, 308796.0752451/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

44) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.340.781/0001-63, JUATUBA/MG, 308796.0841497/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

45) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.426.044/0001-58, ALFENAS/MG, 308796.0802942/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

46) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 00.179.465/0001-51, SINOP/MT, 308796.0842595/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

47) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 21.288.626/0001-15, MONTE CARMELO/MG, 308796.0838806/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

48) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 20.637.666/0001-62, BURITIS/MG, 308796.0808518/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

49) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 29.891.777/0001-75, MIRACEMA/RJ, 308796.0759209/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

50) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 04.315.690/0001-29, CERQUEIRA CÉSAR/SP, 235874.0307418/2022, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

51) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 03.954.104/0001-23, TANGARÁ DA SERRA/MT, 235874.0124739/2021, de 31/07/2024 a 30/07/2027.

52) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 05.407.390/0001-32, SANTARÉM/PA, 308796.0817124/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

53) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAÇU GOIÁS, 24.858.193/0001-84, CAÇU/GO, 308796.0759234/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

54) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CANOINHAS, 83.166.793/0001-40, CANOINHAS/SC, 308796.0806265/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

55) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CEDRO, 06.742.803/0001-06, CEDRO/CE, 308796.0803902/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

56) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA, 18.306.332/0001-64, FORMIGA/MG, 308796.0762697/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.



57) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IMBITUVA, 79.322.293/0001-83, IMBITUVA/PR, 308796.0799091/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

58) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAURU, 01.524.075/0001-34, JAURU/MT, 308796.0750803/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

59) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LOANDA, 78.187.770/0001-82, LOANDA/PR, 308796.0747968/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

60) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE OTACÍLIO COSTA, 00.719.998/0001-89, OTACÍLIO COSTA/SC, 235874.0506823/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

61) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATOS DE MINAS - APAE, 17.835.364/0001-94, PATOS DE MINAS/MG, 308796.0820016/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

62) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS, 47.583.752/0001-96, PEDERNEIRAS/SP, 308796.0768697/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

63) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PL APAE, 16.864.662/0001-40, PEDRO LEOPOLDO/MG, 308796.0804616/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

64) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE POTIRENDABA, 07.832.326/0001-24, POTIRENDABA/SP, 308796.0778953/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

65) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUATIGUÁ, 84.788.603/0001-90, QUATIGUÁ/PR, 308796.0816869/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

66) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE QUINTA DO SOL, 15.069.576/0001-82, QUINTA DO SOL/PR, 308796.0806304/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

67) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRAO CLARO, 00.105.328/0001-72, RIBEIRÃO CLARO/PR, 308796.0800049/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

68) ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA, 77.820.181/0001-27, SANTA HELENA/PR, 308796.0795981/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

69) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CARLOS - SP, 59.620.690/0001-24, SÃO CARLOS/SP, 308796.0765612/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

70) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA -BA, 14.376.362/0001-96, VITÓRIA DA CONQUISTA/BA, 235874.0216983/2021, de 30/01/2021 a 29/01/2024.

71) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VOLTA REDONDA, 32.515.298/0001-69, VOLTA REDONDA/RJ, 308796.0816919/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

72) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, 77.485.530/0001-00, CORONEL VIVIDA/PR, 308796.1008827/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

73) ASSOCIAÇÃO DO ASILO VICENTINO NOSSA SENHORA DA PENHA, 44.857.753/0001-93, PIRAPOZINHO/SP, 308796.0819558/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

74) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PADRE GOMES, 07.246.381/0001-32, JAGUARIÚNA/SP, 308796.0797042/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

75) ASSOCIAÇÃO DOS CLUBES DE MÃES DE UMUARAMA, 76.724.749/0001-43, UMUARAMA/PR, 308796.0799121/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

76) ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL GURI, 04.815.678/0001-83, JACAREÍ/SP, 308796.0799942/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

77) ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA AGOSTINI, 90.779.745/0001-93, PASSO FUNDO/RS, 308796.0752324/2023, de 17/11/2023 a 16/11/2028.

78) ASSOCIACAO ESPIRITA IRMANDADE DE JESUS, 78.121.241/0001-86, CASCAVEL/PR, 308796.0842903/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

79) ASSOCIAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ, 09.412.344/0001-82, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA/PR, 308796.0933698/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.



80) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA AMOR E CARIDADE, 45.215.209/0001-00, JACAREÍ/SP, 308796.0783314/2023, de 01/04/2024 a 31/03/2027.

81) ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROFESSOR COELHO SAMPAIO, 05.617.663/0001-73, SERRA/ES, 308796.0967396/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

82) ASSOCIAÇÃO LAR SÃO JOSÉ, 49.980.634/0001-47, ITÁPOLIS/SP, 308796.1022152/2024, de 03/09/2024 a 02/09/2027.

83) ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS, 86.798.014/0001-18, MARINGÁ/PR, 308796.0859529/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

84) ASSOCIACAO O AMOR E A RESPOSTA, 10.408.921/0001-41, PRESIDENTE PRUDENTE/SP, 308796.0878798/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

85) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ÁGUIA BRANCA, 01.079.683/0001-87, ÁGUIA BRANCA/ES, 308796.0819498/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

86) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ALAGOINHAS, 13.341.359/0001-74, ALAGOINHAS/BA, 308796.0882022/2024, de 14/03/2024 a 13/03/2027.

87) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES, 36.349.843/0001-45, ECOPORANGA/ES, 308796.0778530/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

88) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE GOIÂNIA, 01.287.416/0001-03, GOIÂNIA/GO, 308796.1050754/2024, de 24/08/2024 a 23/08/2029.

89) ASSOCIAÇÃO PREPARAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA A VIDA, 02.114.022/0001-08, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, 308796.0773576/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

90) ASSOCIACAO PRO EX DE SOROCABA, 50.817.345/0001-00, SOROCABA/SP, 308796.0940979/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

91) ASSOCIACAO RIOPRETENSE DE PROMOCÃO DO MENOR ARPROM, 60.003.548/0001-17, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP, 308796.0818264/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

92) ASSOCIAÇÃO SANTA LUIZA DE MARILLAC, 20.354.403/0001-46, RIO POMBA/MG, 308796.0928982/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

93) ASSOCIACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS DE PINHAO, 80.620.552/0001-31, PINHÃO/PR, 308796.0811420/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

94) ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL, 04.240.450/0001-02, POUSO ALEGRE/MG, 308796.0804624/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

95) ASSOCIAÇÃO VARZEAGRANDENSE MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, 10.846.821/0001-05, VÁRZEA GRANDE/MT, 308796.0861017/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

96) ASSOCIAÇÃO VIVER EM FAMÍLIA PARA UM FUTURO MELHOR, 04.831.433/0001-40, SÃO PAULO/SP, 308796.1057989/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

97) BAIRRO DA JUVENTUDE DOS PADRES ROGACIONISTAS, 83.652.198/0001-15, CRICIÚMA/SC, 308796.0888206/2024, de 30/10/2024 a 29/10/2027.

98) CASA - LAR "INFANTIL MIRIÃ", 04.731.993/0001-22, CAMPO MOURÃO/PR, 308796.1039628/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

99) CASA DE REPOUSO ALLAN KARDEC, 49.917.156/0001-20, ITAPIRA/SP, 308796.0860955/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

100) CASA DO ABRIGO DE DOIS CÓRREGOS, 05.814.176/0001-09, DOIS CÓRREGOS/SP, 308796.0904145/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

101) CASA SANTA MARIA, 03.775.328/0001-78, SÃO MANUEL/SP, 308796.0829975/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

102) CECIP CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR, 29.260.676/0001-04, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0799103/2023, de 29/06/2024 a 28/06/2027.



103) CENTRO DE REABILITAÇÃO NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, 33.611.443/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0497599/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

104) CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, 78.679.545/0001-63, TOLEDO/PR, 308796.0862496/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

105) CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TERAPÊUTICO DIVA MARINA GOULART, 28.891.430/0001-60, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ, 308796.0936152/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

106) CENTRO DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO ESPECIAL - CEEP, 00.462.518/0001-47, TREMEMBÉ/SP, 308796.0754370/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

107) CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARANAÍ, 97.391.072/0001-49, PARANAÍ/PR, 308796.0849635/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

108) CENTRO DE CONVIVÊNCIA FRATERNA FRANCISCO CANDIDO, 11.237.768/0001-08, JAÍBA/MG, 308796.0799412/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

109) CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL - CEBE, 44.793.248/0001-22, MOJI MIRIM/SP, 308796.0813953/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

110) CENTRO DE EXCELENCIA EM REABILITACAO E TRABALHO ORIENTADO DE UBERLANDIA, 21.246.855/0001-77, UBERLÂNDIA/MG, 308796.0819417/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

111) CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESPIRITO SANTO - CIEE/ES, 01.219.199/0001-06, VITÓRIA/ES, 308796.0791176/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

112) CENTRO DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO Á JUVENTUDE, 02.467.531/0001-14, SÃO PAULO/SP, 308796.0784840/2023, de 06/07/2024 a 05/07/2027.

113) CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, 47.526.751/0001-00, SANTA FÉ DO SUL/SP, 235874.0211977/2021, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

114) CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS DA ZONA DA MATA, 20.323.796/0001-20, VIÇOSA/MG, 308796.0797275/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

115) CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPRIOTTI - CEI, 51.903.532/0001-70, CAMPINAS/SP, 308796.0797367/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

116) CENTRO EDUCACIONAL REBOUÇAS - C.E.R, 03.595.838/0001-63, SUMARÉ/SP, 308796.0774313/2023, de 30/07/2024 a 29/07/2027.

117) CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA PROMOCAO SOCIAL, 45.030.400/0001-88, BAURU/SP, 308796.0927878/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

118) CONTATO OBRAS SOCIAIS E EDUCACIONAIS, 05.066.651/0001-06, HORTOLÂNDIA/SP, 308796.0874143/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

119) ENCONTRO FRATERNAL LINS DE VASCONCELLOS, 07.878.061/0001-03, MARINGÁ/PR, 308796.0975992/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

120) ESPAÇO JOVEM EVOLUÇÃO, 05.279.632/0001-50, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 308796.0908470/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

121) FEDERACAO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS - FUNDACAO ODILA E LAFAYETTE ALVARO, 46.002.176/0001-83, CAMPINAS/SP, 308796.1050581/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

122) FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 38.894.796/0001-46, SÃO PAULO/SP, 308796.0751865/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

123) FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, 60.507.100/0001-30, SÃO PAULO/SP, 308796.0864216/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

124) FUNDAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS, 08.818.306/0001-61, SANTA MARIA DE ITABIRA/MG, 308796.1046788/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.



125) GRUPO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER DE SERGIPE (GACC/SE), 03.628.747/0001-87, ARACAJU/SE, 308796.0848136/2024, de 28/04/2024 a 27/04/2027.

126) GRUPO PRIMAVERA, 67.995.969/0001-10, CAMPINAS/SP, 308796.1017196/2024, de 19/07/2024 a 18/07/2027.

127) GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO, 03.851.523/0001-30, MOCOCA/SP, 308796.0845345/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

128) GUARDA MIRIM DE LEME, 47.743.125/0001-75, LEME/SP, 308796.0753977/2023, de 25/11/2024 a 24/11/2027.

129) I.L.P.I. CASA LAR CÔNEGO AGOSTINHO AUGUSTO FRANÇA, 24.186.074/0001-22, RIO NOVO/MG, 308796.1067373/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

130) INSTITUTO ANDRÉ FRANCO VIVE, 07.122.453/0001-30, SÃO PAULO/SP, 235874.0428430/2022, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

131) INSTITUTO ASSISTENCIAL PROFESSOR JOAQUIM AMORIM NETO, 11.534.319/0001-13, CAMPINA GRANDE/PB, 308796.0763624/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

132) INSTITUTO DE FORMAÇÃO, ESTUDOS E PESQUISA SÃO JOSÉ OPERÁRIO, 20.058.111/0001-66, UBERABA/MG, 235874.0649924/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

133) INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO MENOR DE SUMARÉ, 46.120.473/0001-23, SUMARÉ/SP, 308796.0803047/2023, de 27/12/2023 a 26/12/2026.

134) INSTITUTO DONA ANNA DE REABILITAÇÃO DO POTENCIAL HUMANO - IRPH, 00.695.563/0001-41, JOINVILLE/SC, 308796.0886318/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

135) INSTITUTO EDUCACIONAL GUMERCINDO DE PAIVA, 44.432.490/0001-70, BIRIGUI/SP, 308796.1048218/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

136) INSTITUTO GUSMÃO DOS SANTOS, 96.480.249/0001-10, SUZANO/SP, 308796.0834647/2024, de 29/05/2024 a 28/05/2027.

137) INSTITUTO POLO INTERNACIONAL IGUAÇU, 01.461.899/0001-02, FOZ DO IGUAÇU/PR, 308796.1058905/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

138) INSTITUTO PROF, 07.694.431/0001-44, SÃO PAULO/SP, 308796.0751392/2023, de 29/06/2024 a 28/06/2027.

139) INSTITUTO RONALD MCDONALD DE APOIO A CRIANÇA, 03.011.570/0001-75, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.0797345/2023, de 22/04/2024 a 21/04/2027.

140) INTEGRAR INSTIT. TERAPEUTICA GRUPOS HABILIT. REABILITAÇÃO, 71.558.647/0001-81, SOROCABA/SP, 308796.0804517/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

141) IRMANDADE SANTA ISABEL - CASA DE REPOUSO SANTA ISABEL, 48.545.594/0001-42, GUARATINGUETÁ/SP, 308796.0816046/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

142) LAR ACOLHIDA SÃO VICENTE DE PAULO, 20.049.631/0001-02, UBERABA/MG, 308796.1021053/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

143) LAR BENEFICENTE BOM JESUS, 02.604.429/0001-13, JUSSARA/GO, 308796.0724018/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

144) LAR COMUNITÁRIO FREDERICO OZANAN, 02.155.052/0001-62, OURO BRANCO/MG, 308796.1057342/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

145) LAR CRISTÃO DE ADAMANTINA, 43.007.467/0001-76, ADAMANTINA/SP, 235874.0480642/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

146) LAR DE IDOSOS PADRE JOAO ANESI, 17.814.534/0001-54, CAMPINA VERDE/MG, 308796.1020084/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

147) LAR DE OZANAM DE ITABIRA, 20.959.391/0001-83, ITABIRA/MG, 308796.0755854/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.



148) LAR DE VELHICE MARIA DE SOUZA SPINOLA, 51.347.540/0001-87, NOVO HORIZONTE/SP, 308796.0927491/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

149) LAR DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO, 90.161.217/0001-76, NÃO-ME-TOQUE/RS, 308796.0798916/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

150) LAR DOS DESAMPARADOS, 45.029.840/0001-15, AGUDOS/SP, 308796.0784968/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

151) LAR DOS IDOSOS ANTONIO FREDERICO OZANAN, 02.928.082/0001-64, TRÊS MARIAS/MG, 308796.0933675/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

152) LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 04.670.459/0001-53, VESPASIANO/MG, 308796.1043756/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

153) LAR DOS IDOSOS PADRE VICENTE ASSUNÇÃO, 05.854.647/0001-02, BRUMADINHO/MG, 235874.0222543/2022, de 01/01/2023 a 31/12/2025.

154) LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, 21.608.716/0001-46, CORDISBURGO/MG, 308796.1069027/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

155) LAR DOS VELHINHOS DE UBIATA, 77.242.386/0001-72, UBIATÃ/PR, 308796.1057709/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

156) LAR DOS VELHINHOS DR. ADOLPHO BARRETTO, 52.506.110/0001-23, MOCOCA/SP, 308796.0811061/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

157) LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA APARECIDA DE REGENTE FEIJÓ, 46.431.656/0001-60, REGENTE FEIJÓ/SP, 308796.0811395/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

158) LAR IRMA FRANCINE J. C. VAN DORTMONT, 44.500.403/0001-75, GUARANTÃ/SP, 308796.0795660/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

159) LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 43.962.323/0001-79, ARARAQUARA/SP, 308796.1025049/2024, de 26/07/2024 a 25/07/2027.

160) LAR SÃO JUDAS TADEU, 02.051.197/0001-13, ITAÍ/SP, 308796.0819405/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

161) LAR SAO VICENTE DE PAULO, 49.709.389/0001-38, ITAPETININGA/SP, 308796.0806475/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

162) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 47.521.323/0001-94, URUPÊS/SP, 308796.1029629/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

163) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CEDRAL, 49.989.775/0001-20, CEDRAL/SP, 308796.1066208/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

164) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE OURO PRETO, 23.068.737/0001-41, OURO PRETO/MG, 308796.0797442/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

165) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE RUBIATABA, 00.819.151/0001-76, RUBIATABA/GO, 308796.0806522/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

166) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE TAQUARITUBA, 50.799.766/0001-56, TAQUARITUBA/SP, 308796.0841586/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

167) LAR VICENTINO DIVINO FERREIRA BRAGA, 21.171.681/0001-20, BETIM/MG, 308796.0800317/2023, de 06/11/2024 a 05/11/2027.

168) LAR VICENTINO PADRE AGOSTINHO KLINGER, 19.475.235/0001-68, IBIÁ/MG, 308796.1048763/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

169) NUCLEO DE ASSISTENCIA SOCIAL PAROQUIAL - NASP, 13.808.977/0001-81, CÍCERO DANTAS/BA, 308796.0783378/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

170) NUCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ, 04.253.285/0001-23, TUPÃ/SP, 308796.0893356/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.



171) OASIS ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇOS INTEGRADOS AOS SUJEITOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, 04.812.951/0001-16, VARGINHA/MG, 308796.0775646/2023, de 01/01/2025 a 31/12/2029.

172) OBRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS, 03.549.630/0001-08, MERCÊS/MG, 308796.0933633/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

173) OBRA FILANTRÓPICA E MISSIONARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETÂNIA LAR DA CRIANÇA, 47.295.795/0001-76, FERRAZ DE VASCONCELOS/SP, 308796.0798135/2023, de 22/12/2023 a 21/12/2026.

174) PATRONATO ASSISTENCIAL IMIGRANTES ITALIANOS, 62.645.882/0001-08, SÃO PAULO/SP, 308796.0806534/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

175) RECANTO DO IDOSO DE SAO VICENTE DE PAULO, 20.056.768/0001-94, ARAXÁ/MG, 308796.0799227/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

176) REVEPAR RECANTO DA VELHICE DE PARAISO, 77.672.160/0001-01, PARAÍSO DO NORTE/PR, 308796.1013199/2024, de 23/07/2025 a 22/07/2030.

177) SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS, 80.241.144/0001-79, PONTA GROSSA/PR, 308796.0753638/2023, de 30/11/2023 a 29/11/2026.

178) SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - SIAN, 96.042.197/0001-09, SANTANA DO LIVRAMENTO/RS, 308796.0804696/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2026.

179) SODALICIO DA SACRA FAMILIA, 34.044.255/0001-78, RIO DE JANEIRO/RJ, 308796.1058626/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

180) UNIÃO ALAN KARDEC - LAR DOS IDOSOS, 00.068.985/0001-97, MONTE CARMELO/MG, 308796.1017356/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

181) VILA VICENTINA DE CACHOEIRA PAULISTA, 50.015.916/0001-93, CACHOEIRA PAULISTA/SP, 308796.0798364/2023, de 01/01/2024 a 31/12/2028.

182) VILA VICENTINA DE MOGI MIRIM OBRA UNIDA À SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 52.781.010/0001-05, MOJI MIRIM/SP, 308796.0888417/2024, de 01/01/2025 a 31/12/2027.

Art. 3º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

PORTARIA Nº 62, DE 7 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de concessão da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por não cumprirem requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11791/2023, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e motivo de indeferimento:

1)APJ APRENDER PRODUZIR JUNTOS, CNPJ 22.057.335/0001-89, TEÓFILO OTONI/MG, processo nº 235874.0249495/2022. Não atua preponderantemente no âmbito da assistência social.

2)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATO RICO, CNPJ 06.111.898/0001-51, MATO RICO/PR, processo nº 235874.0450784/2022. Estatuto Social não compatível com a legislação.

3)ASSOCIACAO OFICINA DO ESPORTE DE PIRAUBA, CNPJ 36.179.541/0001-76, PIRAÚBA/MG, processo nº 308796.0806089/2023. Não apresentou documento(s) obrigatório(s) ; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS ; Não demonstrou atuar preponderantemente no



âmbito da Assistência Social ; Estatuto Social não compatível com a LOAS ; Não atua no âmbito da assistência social.

4)ASSOCIAÇÃO VIVENDO ATOS 29, CNPJ 36.751.059/0001-69, PORTO ALEGRE/RS, processo nº 235874.0197897/2021. Não apresentou documento(s) obrigatório(s).

5)JARDIM UNIDOS NUM TRABALHO DE OBRAS SOCIAIS, CNPJ 48.492.391/0001-35, SÃO PAULO/SP, processo nº 235874.0406796/2022. Não apresentou documento(s) obrigatório(s).

6)OFICINA DO PARQUE, CNPJ 05.583.205/0001-60, NITERÓI/RJ, processo nº 308796.0835797/2024. Não apresentou documento(s) obrigatório(s) ; Não está de acordo com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS ; Estatuto Social não compatível com a legislação.

Art. 2º Indeferir o pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades, por não cumprirem requisitos legais constantes na Lei Complementar nº 187/2021 e no Decreto nº 11791/2023, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e motivo de indeferimento:

1)ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS E VOLUNTARIOS DE CARIDADE DE ITABUNA, CNPJ 13.728.381/0001-71, ITABUNA/BA, processo nº 308796.0783570/2023. Estatuto Social não compatível com a legislação.

2)ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABIRA, CNPJ 18.299.354/0001-44, ITABIRA/MG, processo nº 308796.0832036/2024. Não apresentou documento(s) obrigatório(s).

Art. 3º Abrir prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, para que a entidade apresente recurso contra a decisão de indeferimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ QUINTÃO SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

